



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 3588, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Professora MIRIAM PIEDADE MANSUR ANDRADE, lotada na Faculdade de Letras, Inscrição UFMG nº 358002, Matrícula SIAPE nº 3576644, para compor o Conselho Diretor do Instituto Confúcio da UFMG, com mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º A Professora MIRIAM PIEDADE MANSUR ANDRADE responderá pela Direção Executiva do Instituto Confúcio da UFMG.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart de Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4153727** e o código CRC **51F612B4**.